



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 12/2015 - UAAS

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao balcão de atendimento da Unidade de Apoio de Águas e Saneamento desta autarquia, sito no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, a fim de marcar a data de exumação e informar quanto ao destino das ossadas.

Raúl do Rosário Pires da Silva
Ilda das Neves Monteiras Tavares
António Jacinto Lúcia Batista
Maria da Graça Vasconcelos
Maria de Lurdes de Silva
Maria do Rosário Dias Baptista Sanches
América Marques Correia Nunes
Eugénio Antunes Costa
João da Conceição Fernandes
Celeste Maria Charneca
Isidro Simões Heitor
Carlos de Almeida
Maria Leopoldina de Loureiro
América da Silva Barata
Francisco António Pereira
Guilherme Damas de Oliveira
José dos Reis Bernardino
Emília Maria Manso Nunes
Constança Maria Afonso
José Gonçalves de Oliveira
Ana Maria Vaz dos Reis
António Bernardo
Manuel Agostinho Pereira Marinho
Inácio José Marques Algarvio
Humberto Henriques David
Aida de Jesus
Manuel Venâncio Borrica Casimiro
José Joaquim Lameiras
Honório Gabriel
David Marques Pires
Maria da Graça de Oliveira Dias
Maria da Encarnação Martins Pais Ferreira
Maria José do Carmo Mendes
Maria Elena Augusto Ruivo
Sabino António
Felicidade Almeida



Câmara Municipal de Sesimbra

Rafael Miguel Felisberto
Custódia Maria de Amorim
José Alcobia
Silvestre António Raposo
Maria Emília de Almeida Pimenta
Alzira Encarnação Augusta
Amélia Helena de Sousa e Silva
Dulcídio Fernandes Rodrigues
Ondina Pinheiro Alves

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais. Mais se informa que, 8 dias após o levantamento das ossadas, as estelas que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da câmara.

Quinta do Conde, 22 de Janeiro de 2015

O Vereador do Pelouro